



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

---

**PORTARIA Nº 058**

14 DE ABRIL DE 2025.

*"Dispõe sobre a revogação de gratificação concedida a Servidor Público e dá outras providências".*

**SIRLEY PACHECO**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos II e XII do Art. 38 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, a Portaria nº 016, de 15 de janeiro de 2025, que concedeu gratificação para exercício de Função de Chefe de Patrimônios e Serviços Gerais ao Servidor Público Sr. Robson Jara Areco, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente em Contabilidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Porto Murtinho – MS, 14 de abril de 2025.

**SIRLEY PACHECO**

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS